

## DESPACHO

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, alínea a), do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção dos recursos humanos, afectos ao serviço do Município; e bem assim, a competência que me foi delegada pela Câmara na sua reunião ordinária realizada em 07/11/2005; e considerando:

O lançamento da 2.ª edição do PEPAL, no sentido de contribuir para a inserção dos jovens na vida activa, complementando uma qualificação preexistente através de uma formação prática a decorrer nos serviços públicos, o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto foi adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 94/2006, de 29 de Maio, instituindo-se assim o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).

Considerando ainda, o arranque do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) irá permitir o financiamento desta edição, assim:

Determino, a promoção de estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

### Destinatários:

Jovens entre os 18 e os 30 anos possuidores de licenciatura ou bacharelato (níveis V e IV) ou habilitados com curso de qualificação profissional (nível III) (adaptar de acordo com a oferta) que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1º emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego.

### Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

Ref.	N.º estágios	Área Funcional	Nível de Habilitação	Descrição de Habilitação
1	1	Som e Imagem	V	Licenciatura em Som e Imagem
2	1	Património Arquitectónico Cultural, Turístico e Histórico	V	Licenciatura em Antropologia

3	1	Museologias	V	Licenciatura em Conservação e Restauro
4	1	Electricidade e Electrónica	V	Licenciatura em Engenharia Electrotécnica
5	1	Biblioteca, Arquivo e Documentação	III	Curso Tecnológico/ Profissional/Outros de nível III em Arquivo

**Local de realização dos estágios:** Município de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena.

**Duração dos estágios:** 12 meses.

**Método(s) de selecção:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

**Oferece-se:**

- Bolsa de estágio mensal, no montante de:  
2 salários mínimos nacionais (correspondendo actualmente a € 852) para os estagiários com habilitação de nível superior (nível V e IV);  
  
1,5 salário mínimo nacional (correspondendo actualmente a € 639) para os estagiários de formação técnico-profissional (nível III).
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública – 4,11€/dia útil)

**Prazo para formalização da candidatura:** 5 dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), num jornal de expansão nacional e regional.

**Formalização da candidatura:** as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no sítio da Internet [www.dgaa.pt](http://www.dgaa.pt), em PEPAL/2.ª edição PEPAL. Os candidatos devem preencher e enviar um formulário por cada uma das áreas de estágio a que concorram, identificando sempre a referência da mesma (ver quadro de ofertas) no formulário e envelope.

**Os candidatos deverão ainda entregar no acto da candidatura:**

- Cópia dos documentos comprovativos das Habilitações Literárias, o que pode ser substituído até à data de assinatura do contrato, por declaração, elaborada pelo candidato, que garanta, sob compromisso de honra, a posse de tais requisitos;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado; e

- Declaração, sob compromisso de honra, em como se encontra desempregado, com inscrição activa no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Envio da candidatura:** A candidatura deve ser entregue no Sector de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena, ou, remetida por correio, por carta registada até ao termo do prazo de candidatura.

**Informações complementares:** Serão publicadas no site do Município de Alcanena – [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt) e afixadas em editais no Edifício dos Paços do Município, no placard junto ao Sector de Recursos Humanos, as listas dos candidatos admitidos e excluídos na análise preliminar das candidaturas, e bem assim, a data, hora e local das entrevistas.

O candidato que vier a ser seleccionado terá de apresentar os documentos comprovativos das declarações prestadas.

**Parâmetros a considerar para as diversas referências dos estágios, referentes aos métodos de selecção:** A fase que antecede a aplicação do método de selecção (EPS) é precedida de uma pré-análise dos requisitos exigidos, nomeadamente, se os candidatos são detentores do nível habilitacional e da descrição da habilitação pedida e se apresentam todos os documentos exigidos, nomeadamente, o formulário de candidatura.

A falta dos documentos exigidos no acto da candidatura, determina a exclusão dos candidatos do procedimento de selecção, bem como as falsas declarações prestadas pelos mesmos.

A prova de selecção constará, para todos os candidatos, de Entrevista Profissional de Selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal, e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos.

A entrevista profissional de selecção será pontuada de zero a vinte valores, tendo em conta os factores, critérios e escalões de pontuação discriminados na tabela anexa a esta acta.

A classificação final, expressa de zero a vinte valores, resultará da média aritmética simples, arredondada às décimas, das classificações atribuídas pelo júri, tendo em conta as competências e aptidões manifestadas pelos candidatos durante a entrevista, em relação aos factores e critérios considerados. Será elaborada uma ficha individual de pontuação das respectivas competências e aptidões profissionais e pessoais.

Os candidatos que, na entrevista profissional de selecção, obtenham classificação final inferior a 9,5 valores serão considerados não aprovados.

**Critérios de preferência:**

Se da aplicação dos critérios de selecção estabelecidos resultar igualdade de classificação, prefere sucessivamente:

- a) O candidato inscrito há mais de três meses no Centro de Emprego.
- b) Maior habilitação académica.

c) Maior classificação no mesmo nível de habilitação académica.

O recrutamento e selecção dos candidatos, obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 94/2006, de 29 de Maio, Portaria n.º 1211/2006, de 13 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 286/2008, de 11 de Abril, Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto, Despacho do MEAI, do SEAAL, do MEF, do MTSS e do SEEFP, n.º 410/2007, de 18 de Dezembro e Despacho do SEAAL, n.º 404/2007, de 29 de Dezembro de 2006.

Determino que o júri tenha a seguinte composição:

**Ref. 1 - Presidente:** João José Martins Silva, Vereador a tempo inteiro.

**Vogais efectivos:** Victor Manuel Pereira Costa; e Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, ambos no exercício de funções no Gabinete de Comunicação e Imagem desta Câmara.

**Vogais suplentes:** Pedro Castro Bento Moisés, Coordenador de Informática, em regime de comissão de serviço; e Nancy Marques Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe - Organização e Gestão.

**Ref. 2 - Presidente:** João José Martins Silva, Vereador a tempo inteiro.

**Vogais efectivos:** Nancy Marques Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe – Organização e Gestão; e Filomena Isabel Gabriel Henriques, técnica de 2ª classe – área de Estudos Europeus.

**Vogais suplentes:** Óscar Dinis da Silva Martins, técnico superior de 2.ª classe – Biblioteca e Documentação; e Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior de 1.ª classe – área de Recursos Humanos.

**Ref. 3 - Presidente:** João José Martins Silva, Vereador a tempo inteiro.

**Vogais efectivos:** Nancy Marques Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe – Organização e Gestão; e Filomena Isabel Gabriel Henriques, técnica de 2ª classe – área de Estudos Europeus.

**Vogais suplentes:** Óscar Dinis da Silva Martins, técnico superior de 2.ª classe – Biblioteca e Documentação; e Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior de 1.ª classe – área de Recursos Humanos.

**Ref. 4 - Presidente:** Eduardo Marcelino Ramalho Camacho, Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro.

**Vogais efectivos:** Horácio Neto Frade da Silva, Director do Departamento Técnico; e Pedro Castro Bento Moisés, Coordenador de Informática, em regime de comissão de serviço.

**Vogais suplentes:** Maria de Lurdes Silva de Sousa Runa, Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de gestão corrente; e Maria de Fátima Martins Paulino, técnica superior assessora – Engenharia Civil.

**Ref. 5 - Presidente:** Artur Simões Rodrigues, Vereador a tempo inteiro.

4

**Vogais efectivos:** Lucinda Maria Silva Simões, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças; e Pedro Castro Bento Moisés, Coordenador de Informática, em regime de comissão de serviço.

**Vogais suplentes:** Óscar Dinis da Silva Martins, técnico superior de 2.ª classe – Biblioteca e Documentação; e Nancy Marques Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe – Organização e Gestão.

Paços do Município de Alcanena, 20 de Maio de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Luís Manuel da Silva Azevedo)  
- Eng.º Técnico -

**2.ª EDIÇÃO DO PEPAL – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**FACTORES, CRITÉRIOS E ESCALÕES DE PONTUAÇÃO A CONSIDERAR NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO**

Candidato(a):	
DATA DA ENTREVISTA  ____/____/____	Área Funcional:
	Nível de Habilitação:
	Referência:

PARAMÊTROS	CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO	ESCALÕES DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
1 – Motivação e Interesses Profissionais	Muita	17 a 20	
	Bastante	13 a 16	
	Alguma	9 a 12	
	Reduzida	5 a 8	
	Muito Reduzida	0 a 4	
2 – Conhecimentos da Área Funcional	Muitos	17 a 20	
	Bastantes	13 a 16	
	Alguns	9 a 12	
	Reduzidos	5 a 8	
	Muito Reduzidos	0 a 4	
3 – Apetência para novos Conhecimentos e Valorização Profissional	Muita	17 a 20	
	Bastante	13 a 16	
	Alguma	9 a 12	
	Reduzida	5 a 8	
	Muito Reduzida	0 a 4	
4 – Qualidade da Experiência Profissional	Muita	17 a 20	
	Bastante	13 a 16	
	Alguma	9 a 12	
	Reduzida	5 a 8	
	Muito Reduzida	0 a 4	
5 – Capacidade para Trabalhar em Grupo	Muita	17 a 20	
	Bastante	13 a 16	
	Alguma	9 a 12	
	Reduzida	5 a 8	
	Muito Reduzida	0 a 4	

<b>6 – Apetência para Gerir Conflitos</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	
<b>7 – Capacidade de Relacionamento</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	
<b>8 – Expressão e Fluência Verbais</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	
<b>9 – Capacidade de Comunicação</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	
<b>10 – Iniciativa e Criatividade</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	
<b>11 – Capacidade e Análise e Síntese</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	
<b>12 – Sentido Crítico</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	
<b>13 – Maturidade e Responsabilidade</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	
<b>14 – Capacidade de Resolução de Problemas</b>	<b>Muita</b>	17 a 20	
	<b>Bastante</b>	13 a 16	
	<b>Alguma</b>	9 a 12	
	<b>Reduzida</b>	5 a 8	
	<b>Muito Reduzida</b>	0 a 4	

<b>15 - Atitude Demonstrada Durante a Entrevista</b>	<b>Muito Boa</b>	17 a 20	
	<b>Boa</b>	13 a 16	
	<b>Satisfatória</b>	9 a 12	
	<b>Pouco Satisfatória</b>	5 a 8	
	<b>Insatisfatória</b>	0 a 4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b><u>PONTUAÇÃO TOTAL</u></b> 15		